



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	032	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 479.786,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

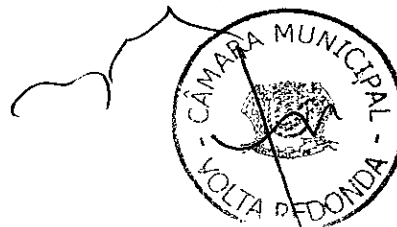
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662855)

R\$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662858)

R\$ 1.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO



CMV/R / Divisao de Expediente
Recebido em 22/10/24
às 16h35 horas
Maub
Assinatura do Servidor

MUNICIPAL DE V REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 974 Em 22/10/24
Respondida of Nº _____
Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	033	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662865)

R\$ 15.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO

ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

6351 - ROYALTIES (662861)

R\$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO

ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6351 - ROYALTIES (662860)

R\$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

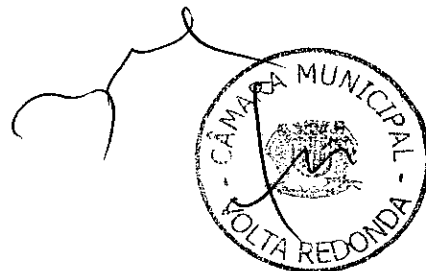
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO

ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662864)

R\$ 15.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	034	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662857)

R\$ 1.000,00

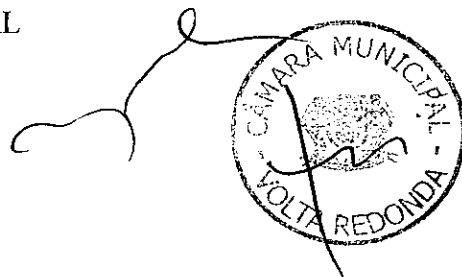
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662854)

R\$ 27.786,15

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662853)

R\$ 50.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	035

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ

6351 - ROYALTIES (662859)

R\$ 30.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ

9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662863)

R\$ 30.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6351 - ROYALTIES (662862)

R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

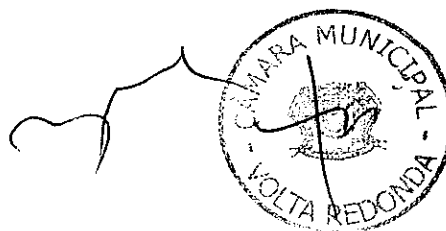
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6012 - FNS - INVESTIMENTOS (662856)





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	036	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662866)

R\$ 50.000,00

R\$ 479.786,15

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

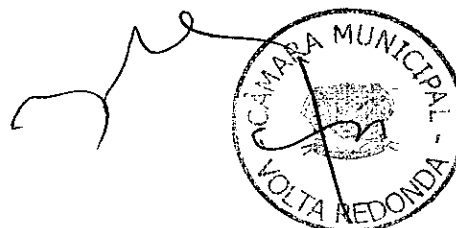
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
6012 - FNS - INVESTIMENTOS (659997)

R\$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659297)

R\$ 6.989,83

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	037

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

5001.10 - SAUDE

5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - TESOURO MUNICIPAL (659301)

R\$ 101.667,50

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6311 - CONVÊNIOS - FNS (659313)

R\$ 97.786,15

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6351 - ROYALTIES (659350)

R\$ 170.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001.10 - SAUDE

5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE
SAÚDE

3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659658)

R\$ 500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	038

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (659660)

R\$ 1.342,67

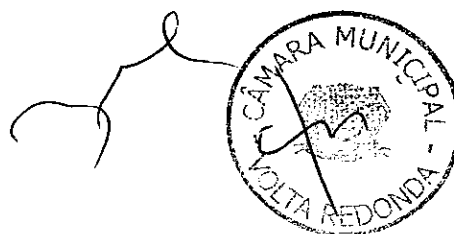
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659664)

R\$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659675)

R\$500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	039	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do
Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE
SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659679)

R\$ 500,00

R\$ 479.786,15

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1113 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

Art. 4º Constan dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento das ações citadas no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.234/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e a Lei Municipal nº 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.



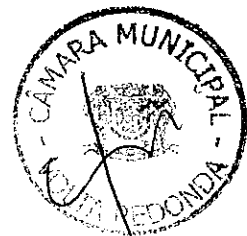
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	040	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

ANEXO I





CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
 dg@voltaeredonda.rj.leg.br
 www.voltaeredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
 PPA - 2022 - 2025
 Versão: 1(22/03/2021)

Orgão : 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa do Governo : 1113 - AVANÇANDO COM SAUDE

Objetivos : Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

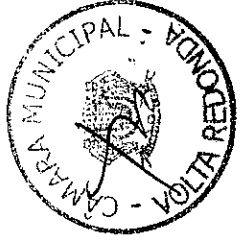
Código	Ação Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Quant. Física	Custo direto previsto p/ o exercício		Total
						Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	ATENDIMEN TOS REALIZADOS		0	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
					97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
Total da ação para os exercícios						195.572,30	0,00	195.572,30

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº 6.494	FLS 041
-----------------	------------





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

Ano	Livres	Vinculados	Total
2024	97.786,15	0,00	97.786,15
2025	97.786,15	0,00	97.786,15
TOTAL DO ORÇÃO	195.572,30	0,00	195.572,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	042





CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74
 dg@voltairedonda.rj.leg.br
 www.voltairedonda.rj.leg.br

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES VALIDADAS
 PPA - 2022 - 2025
 Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1113 AVANÇANDO COM SAÚDE
Programas Finalísticos:
Programas Finalísticos
Data Início: 01/01/2022 **Data Término:** 31/12/2025
Problema:
Finalidade: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população, Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo:
Justificativa:
Objetivo Setor Associado:
Orgãos:

Ação: 6549 OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

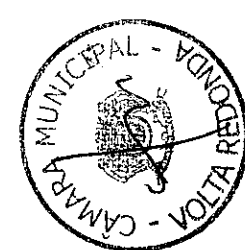
Tipo de Ação:

Forma de Implementação: Orçamentária

Unidade: Direta

SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano		Valor R\$
					2024	2025	
		Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS			97.786,10	97.786,00
						97.786,10	97.786,00
Total da ação para os exercicios						195.572,20	195.572,00
TOTAL PROGRAMA							
Total dos Exercicios							
					Ano	Valor	Valor
					2024	97.786,00	97.786,00
					2025	97.786,00	97.786,00
						195.572,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI Nº _____ FLS _____
 G. AGH _____ O. H. B.



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	044	

ANEXO II





CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltairedonda.rj.leg.br
www.voltairedonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Orgão : 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa do Governo : 1113 - AVANÇANDO COM SAUDE

Objetivos : Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
					Ano	Quant. Física	Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	ATENDIMEN TOS REALIZADOS		0	2024	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
						97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15

Total da ação para os exercícios : 195.572,30

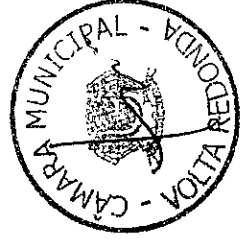
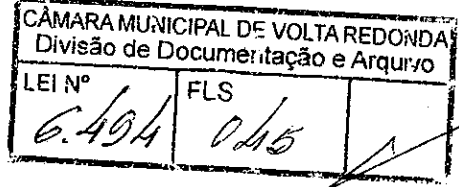
Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

195.572,30

0,00

195.572,30



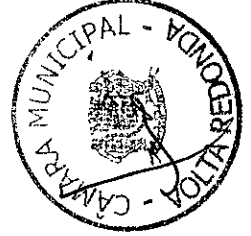


CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74
 dg@voltaredongda.rj.leg.br
 www.voltaredongda.rj.leg.br

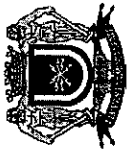
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Ano	Livres	Vinculados	Total
2024	97.786,15	0,00	97.786,15
2025	97.786,15	0,00	97.786,15
TOTAL DO ORÇÃO			195.572,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	046	



[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74
 dg@voltaeredonda.rj.leg.br
 www.voltaeredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1113 AVANÇANDO COM SAÚDE

Programas Finalísticos

Tipo de Programa:

Data Início: 01/01/2022

Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade:

Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6549 OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

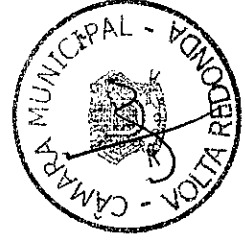
Especificação do Produto:

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	047

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2024	97.786,10
					97.786,10





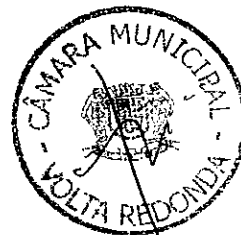
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

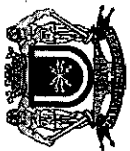
LEI MUNICIPAL Nº 6.494

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	048	

ANEXO III



[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74
 dg@voltaeredonda.rj.leg.br
 www.voltaeredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

Forma de Emissão: Analítico
 Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1113 AVANÇANDO COM SAÚDE

Programas Finalísticos

Horizontal Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

Ação: 6549 OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
		Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2025	97.786,10
						97.786,10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	049



[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
 VOLTA REDONDA - RJ
 24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
 dg@voltaredonga.rj.leg.br
 www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

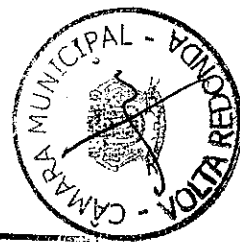
Orgão : 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa do Governo : 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 Objetivos : Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
 Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
							Quant. Física	Fontes de Recurso	Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		ATENDIMENTOS REALIZADOS		0	2025	97.786,10	97.786,10	0,00	0,00	97.786,15
							97.786,10	97.786,10	0,00	0,00	97.786,15

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital
 Especificação do Produto: Total da ação para os exercícios 195.572,30 0,00 195.572,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI Nº 6.494 FLS 050



[Handwritten signature]

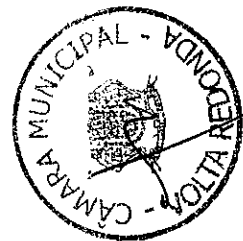


CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonga.rj.leg.br
www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

Ano	Livres	Vinculados	Total
2024	97.786,15	0,00	97.786,15
2025	97.786,15	0,00	97.786,15
TOTAL DO ORÇÃO			195.572,30

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.494	051



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	052	



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

22 de outubro de 2024 - Edição Nº 2124



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.494

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 050/2024 de autoria do Prefeito em Exercício Sebastião Faria de Souza

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

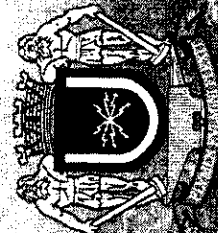
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 479.786,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
6005 - GESTÃO DO SUS - FMS (662855)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662858)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662865)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
6351 - ROYALTIES (662861)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
6351 - ROYALTIES (662860)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662864)	
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
5001.10 - SAUDE	
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1113 - AVANÇANDO COM SAUDE	

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2124 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE OUTUBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
6.494	053	

6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - R\$ 1.000,00
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662857)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 27.786,15
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662854)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 50.000,00
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662853)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 30.000,00
6351 - ROYALTIES (662859)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 30.000,00
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662863)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
6351 - ROYALTIES (662862)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
6012 - FNS - INVESTIMENTOS (662856)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662866) R\$ 479.786,15

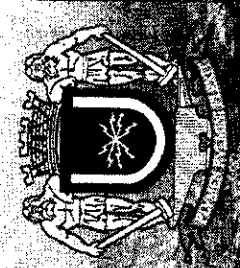
Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00
6012 - FNS - INVESTIMENTOS (659997)

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 (V 21) - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE OUTUBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.494	054	

6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659297) R\$ 6.989,83

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5001.10 - SAÚDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659301) R\$ 101.667,50

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
6311 - CONVÊNIOS - FNS (659313) R\$ 97.786,15

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6351 - ROYALTIES (659350) R\$ 170.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659658) R\$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659660) R\$ 1.342,67

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659664) R\$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659675) R\$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5001.10 - SAÚDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659679) R\$ 500,00
R\$ 479.786,15

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1113 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação nº 6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

Art. 4º Constam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento das ações citadas no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.234/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e a Lei Municipal nº 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

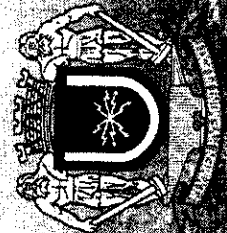
Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2024.
ANTÔNIO FRANCISCONETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 214 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE OUTUBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV. RUI BRASILEIRO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO, 311
 VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.060-000
 FONE: (24) 33 411 0000
 FAX: (24) 33 411 0000
 www.voltaonline.rj.gov.br

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 TÍTULO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Descrição: Manter em condições de utilização os equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc., pertencentes ao Município de Volta Redonda.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Código	Atividade	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Valor em R\$		Total
					Quantidade	Valor	Preço Unitário	Total	
0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100,00	2024	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da programação					100	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DA EXECUÇÃO

Execução em 2024	100	100,00	100,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	100	100,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV. RUI BRASILEIRO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO, 311
 VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.060-000
 FONE: (24) 33 411 0000
 FAX: (24) 33 411 0000
 www.voltaonline.rj.gov.br

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 TÍTULO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Descrição: Manter em condições de utilização os equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc., pertencentes ao Município de Volta Redonda.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Código	Atividade	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Valor em R\$		Total
					Quantidade	Valor	Preço Unitário	Total	
0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100,00	2024	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da programação					100	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DA EXECUÇÃO

Execução em 2024	100	100,00	100,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	100	100,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 AV. RUI BRASILEIRO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO, 311
 VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.060-000
 FONE: (24) 33 411 0000
 FAX: (24) 33 411 0000
 www.voltaonline.rj.gov.br

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 TÍTULO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Descrição: Manter em condições de utilização os equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc., pertencentes ao Município de Volta Redonda.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Código	Atividade	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta		Valor em R\$		Total
					Quantidade	Valor	Preço Unitário	Total	
0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	100,00	2024	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Total da programação					100	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DA EXECUÇÃO

Execução em 2024	100	100,00	100,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	100	100,00	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº **6.494** FLS **056**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV. LUIZ DE ALMEIDA, 101 - JARDIM SÃO CARLOS - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.062-000 FONE: (24) 3333-1000

Lei nº 6.494 de 2014

PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.151, DE 1994, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.151, DE 1994, PARA ADAPTAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO À REALIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ

EM SUMARIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV. LUIZ DE ALMEIDA, 101 - JARDIM SÃO CARLOS - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.062-000 FONE: (24) 3333-1000

Lei nº 6.494 de 2014

PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.151, DE 1994, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.151, DE 1994, PARA ADAPTAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO À REALIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ

EM SUMARIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV. LUIZ DE ALMEIDA, 101 - JARDIM SÃO CARLOS - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.062-000 FONE: (24) 3333-1000

Lei nº 6.494 de 2014

PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.151, DE 1994, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.151, DE 1994, PARA ADAPTAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO À REALIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ

EM SUMARIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91	...			

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
6.494	057	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Avenida Presidente Vargas, 100 - Volta Redonda - RJ
 CEP: 27.020-000 - Fone: (24) 3360-0000 - Fax: (24) 3360-0001
 www.volta-redonda.rj.gov.br

Programa: 013 - AMPLIANDO COM SAÚDE
Tipo de Programa: Implantação e melhoria
Subprograma Especial: Saúde Bucal - 013000000 - 1000 - Função: 10700000
Projeto: Ampliação de ações de saúde bucal (com ênfase na ação educativa) envolvendo a população das escolas, visando a diminuir a incidência de cárie dentária em crianças e adolescentes em escolas primárias, através de: Campanhas de educação em saúde e distribuição de materiais educativos para alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Unidade	Modalidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Mês
059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	2024	10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Avenida Presidente Vargas, 100 - Volta Redonda - RJ
 CEP: 27.020-000 - Fone: (24) 3360-0000 - Fax: (24) 3360-0001
 www.volta-redonda.rj.gov.br

Programa: 013 - AMPLIANDO COM SAÚDE
Tipo de Programa: Implantação e melhoria
Subprograma Especial: Saúde Bucal - 013000000 - 1000 - Função: 10700000
Projeto: Ampliação de ações de saúde bucal (com ênfase na ação educativa) envolvendo a população das escolas, visando a diminuir a incidência de cárie dentária em crianças e adolescentes em escolas primárias, através de: Campanhas de educação em saúde e distribuição de materiais educativos para alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Unidade	Modalidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Mês
059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	2024	10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Avenida Presidente Vargas, 100 - Volta Redonda - RJ
 CEP: 27.020-000 - Fone: (24) 3360-0000 - Fax: (24) 3360-0001
 www.volta-redonda.rj.gov.br

Programa: 013 - AMPLIANDO COM SAÚDE
Tipo de Programa: Implantação e melhoria
Subprograma Especial: Saúde Bucal - 013000000 - 1000 - Função: 10700000
Projeto: Ampliação de ações de saúde bucal (com ênfase na ação educativa) envolvendo a população das escolas, visando a diminuir a incidência de cárie dentária em crianças e adolescentes em escolas primárias, através de: Campanhas de educação em saúde e distribuição de materiais educativos para alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Objeto: 059 - REALIZAÇÃO DE PROMOVIA A BOMAS CONDIÇÃO DE SAÚDE DO AMPLIAR EM SAÚDE BUCAL EM SAUBRE MIN

Finalidade: Promoção de saúde bucal em escolas de ensino fundamental II e médio.
Justificativa: A saúde bucal é um dos aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a produtividade dos cidadãos. A promoção de saúde bucal em escolas é uma das principais estratégias para a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida dos alunos e professores.

Unidade	Modalidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Mês
059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	059 - SAÚDE BUCAL	2024	10

VR EM DESTAQUE

ANO XX - RS 030 - Nº 2143 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE OUTUBRO DE 2024

